



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/FMS/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE E DO OUTRO, MARIA HOZANA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Santo Antônio, 08A, nesta cidade de Ferreiros/PE, neste ato, representado pelo Exmo. Sra. Secretária de Saúde, **NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7051865, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.891.914-88, residente e domiciliada a PRAÇA 16 DE MARÇO, Nº 16, CENTRO, FERREIROS/PE, CEP: 55.880-000; e **MARIA HOZANA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 399.844.604-44, residente e domiciliada a Rua Antônio Vicente, 33 – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000, doravante, respectivamente, **LOCATÁRIO E LOCADOR**, no INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Rua Imaculada Conceição, nesta cidade de Ferreiros/PE, celebram em comum acordo o presente TERMO ADITIVO, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato, vigorando de 03 de julho de 2019 à 02 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal a ser pago pelo Município fica mantido, conforme pactuado na Cláusula Quarta do Contrato, ou seja, **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** mensais, bem como, as demais condições estabelecidas nas demais cláusulas do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação nº. 018/FMS/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ferreiros/PE, 03 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55800-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA
LOCATÁRIO

MARIA HOZANA DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF Nº.

2. _____
CPF/MF Nº.

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO